

Diário Oficial Número: 27409

Data: 26/12/2018

Título: DECRETO 1756 18

Categoria: » PODER EXECUTIVO » DECRETO

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15392/#e:15392/#m:1055>

DECRETO Nº 1.756, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera dispositivo do Decreto nº 1.349, de 26 de janeiro de 2018, que “Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018 e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 24 do Decreto nº 1.349, de 26 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 Fica suspenso o pagamento de indenização de licença prêmio, cartas de crédito ou valores pagáveis na fila de precatórios judiciais dos servidores ativos do Poder Executivo Estadual.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado